



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.078 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

30 de abril de 2025 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
**Vice-Presidente:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**1º Secretário:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**2º Secretário:** LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Wattyá Felypeck Gabriel Vicente  
**Vereador:** Igor dos Santos da Costa  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2905 de 28 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.200.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Outros Recursos não Vinculados	600.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>600.000,00</b>

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	900.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>900.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>900.000,00</b>

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
3.2.9.0.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Outros Recursos não Vinculados	700.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>2.200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.200.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$2.200.000,00

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	600.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>600.000,00</b>

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>200.000,00</b>

01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.400.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.400.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>1.400.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>2.200.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril, 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2906 de 29 de abril, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$174.836,32, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos de Impostos Vinculados Sa	174.836,32
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>174.836,32</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>174.836,32</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>174.836,32</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$174.836,32  
III - Anulação de Dotação: \$174.836,32

### Dotações Anuladas

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.021	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL SAÚDE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	89.964,32
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	84.872,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>174.836,32</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>174.836,32</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>174.836,32</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril, 2025



**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00231.1.1-2025. Minuta de Manual de Atendimento ao Público - versão 2.2; 2) Proc. 00240.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios - versão 2.1; 3) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024; 4) Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial; 5) Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024; 6) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024; 7) Proc. 00028.1.1-2025. Minuta de Revisão do Código de Ética - versão 2025; 8) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março de 2025; 9) Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção; 10) Proc. 00213.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Procedimentos de Contingência e Controle de Acesso Físico e Lógico - versão 1.0; 11) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025; 12) Proc. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024; 13) Proc. 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024. 1) A Presidente apresenta o Proc. 00231.1.1-2025. Minuta de Manual de Atendimento ao Público - versão 2.2. A minuta, já aprovada pela Diretoria-Executiva, foi elaborada a pedido da Procuradoria Autárquica e do Setor de Protocolo e Arquivo com o objetivo de explicitar nos processos a garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de Manual de Atendimento ao Público - versão 2.2. 2) A Presidente apresenta o Proc. 00240.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios - versão 2.1, previamente aprovada pela Diretoria-Executiva. A Presidente explica que se trata da atualização do manual para garantia do direito à ampla defesa e ao contraditório nos processos de revisão de benefícios, estabelecendo que, após a decisão, deve haver intimação do servidor antes da emissão da portaria de revisão. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de Manual e Mapeamento de Concessão e Revisão de Benefícios - versão 2.1. 3) A Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024, previamente aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade o Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - dezembro 2024. 4) A Presidente apresenta o Proc. 00257.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial, previamente aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. Explica que se trata de uma proposta de envio ao Poder Executivo de um projeto de lei para implementação de um plano de amortização do déficit do RPPS. A proposta prevê aportes progressivos ao longo de 35 anos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de Projeto de Lei de Plano de Amortização do Déficit Atuarial. 5) A Presidente apresenta o Proc. 00006.1.1-2024. Autorização de repasses para reserva administrativa do exercício de 2024, previamente aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer favorável do Conselho Fiscal. Informa que a taxa de administração do referido exercício foi de R\$ 4.519.000,00, a qual gerou rendimentos de R\$ 110.000,00. Considerando os valores não utilizados e os rendimentos, houve um saldo positivo de R\$ 755.542,61. A proposta é transferir esse valor para a reserva administrativa, que atualmente possui cerca de R\$ 500.000,00, totalizando aproximadamente R\$ 1.250.000,00, com vistas à futura aquisição da sede própria do Seroprevi. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a transferência do valor de R\$ R\$ 755.542,61 para reserva administrativa. 6) A Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024, previamente aprovada pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Cartão Corporativo - maio de 2024. 7) A Presidente apresenta o Proc. 00028.1.1-2025. Minuta de Revisão do Código de Ética - versão 2025. Pontua que se trata de uma revisão anual obrigatória do Código de Ética, com pequenos ajustes propostos pelo Comitê de Ética Pública. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a versão 2025 do Código de Ética. 8) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março de 2025, previamente aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Prestação de Contas do Cartão Corporativo - março de 2025. 9) A Presidente apresenta o Proc. 00281.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção, previamente aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira

discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade a Prestação de Contas de Ajuda de Custo - José Luiz Vieira Assumpção. 10) A Presidente apresenta o Proc. 00213.1.1-2025. Minuta de Manual e Mapeamento de Procedimentos de Contingência e Controle de Acesso Físico e Lógico - versão 1.0. Explica que se trata de um cumprimento de exigência do programa Pró- Gestão Nível 2, que requer manual e mapeamento de procedimentos de controle de acesso aos servidores e sistemas do Instituto. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade a Minuta de Manual e Mapeamento de Procedimentos de Contingência e Controle de Acesso Físico e Lógico - versão 1.0. 11) A Presidente apresenta o Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - fevereiro e março de 2025, e informa que não houve reclamações, denúncias, pedidos de esclarecimento ou dúvidas nos meses mencionados. 12) e 13) A Presidente apresenta o Proc. 00274.1.1-2025. RJPrev - informações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios do exercício de 2024 e o Proc. 00275.1.1-2025. RJPrev - balanço patrimonial dos exercícios de 2023 e 2024. Informa que se tratam dos documentos enviados pela Fundação de Previdência Complementar do Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJPrev), em cumprimento à obrigação legal de transparência e controle, considerando que o município de Seropédica é patrocinador. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

EDISON ROSA ALVES JUNIOR

ANDRÉA SANI BRAGA DA SILVA

HUGO LOPES DE OLIVEIRA.

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE.**

**Portaria nº 83/2025. Proc. 0005.1.7-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora Olga da Silva, matrícula nº 1781, Auxiliar de Enfermagem, nos moldes do art. 3º, I, II, III e IV da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$2.009,23, de acordo com o Proc. nº 00005.1.7-2025.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário.

**PORTARIA Nº 84/2025. PROC. 175.1.7-2025.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1829, Professor Doc II, nos moldes do art. 3º, V da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 20, de 28 de junho de 2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.188,92, de acordo com o Proc. nº 00175.1.7-2025

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2025.



Registre-se, publique-se e cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário.

**PORTARIA Nº 85/2025. PROC. 824.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora MARCILENI FRANÇA BARBOSA, mat. 13450, Zelador Escolar, com fulcro nos moldes do art. 7º, I da Lei Complementar 003 de 29 de junho de 2022., ficando seu benefício fixado em R\$ 907,37 conforme Proc. 00824.1.7-2024.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 09/2023 com alteração dada pela Instrução Normativa nº 01/2024, até que a beneficiária complete 62 anos de idade.

Art. 3º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2025 (data do laudo médico incapacitante), revogando-se as Portarias 68/2025 e 74/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor-Previdenciário.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 8/2025.** A Agente de Contratação/Pregoeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica toma público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 14 de maio de 2025, por meio da plataforma Compras BR (<https://comprasbr.com.br/>), estará realizando a contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICO. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou no site <https://seroprevirj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>.

BRENDHA MIRELLA SILVA DINIZ FIGUEIREDO

Agente de Contratação/Pregoeira

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

### ERRATA

Na Ordem de Serviço referente ao TERMO ADITIVO Nº001 - CONTRATO Nº001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2025,104/2024 E 088/2023 publicada no Boletim Oficial do Município de Seropédica - Edição nº2.070 - em 17 de abril de 2025, onde se lê:

- NOTA DE EMPENHO Nº167;

Leia-se:

- NOTA DE EMPENHO Nº127.

Seropédica - RJ, 24 de abril de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

TERMO ADITIVO Nº002

CONTRATO Nº007/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº133/2025,118/2024 E 068/2023

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº167, constante no Processo Administrativo nº Nº175/2025, para a empresa L MARQUES ASSESSORIA DE IMPRENSA GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.320.931/0001-20, sendo eles:

- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3359; e
- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3253

Seropédica - RJ, 03 de abril de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATO PRESIDENCIAL Nº 005/2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no exercício da Presidência, o vereador MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA, conforme art. 29, II e IV c/c art. 36, todos do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica, no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único – Pelo exposto no *caput* deste artigo, não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica nos dias 01 de maio de 2025 (feriado do Dia do Trabalho), e 02 de maio de 2025 (ponto facultativo).

Art. 2º - Este Ato Presidencial entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 29 de abril de 2025.

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seropédica  
*No exercício da Presidência*





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seropédica – Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pela Resolução nº 19/2000 – Regimento Interno, artigo 26, § 2º, inciso II, alínea “c”, RESOLVE,

PORTARIA Nº 196 /2025, Exonerar PEDRO HENRIQUE SOARES DE VASCONCELOS Matr. 3292 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DO VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2025.

PORTARIA Nº 197/2025, resolve. Nomear LOHAN RIBEIRO MARINS BAIA Matr. 3414 do cargo ASSESSOR PARLAMENTAR lotado no GABINETE DO VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Seropédica – RJ, 30 de abril de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Presidente

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
Vice-Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT  
Primeiro Secretário

LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS  
Segundo Secretário

